



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME PORTARIA N.º 079/2000-SEFAZ/MT E SUAS ALTERAÇÕES, ARTIGOS 1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 9.º, 11.º, 22.º E 38.º DO ANEXO VII DO REGULAMENTO DO ICMS-MT/2014) E ARTIGO 573 DO REGULAMENTO DO ICMS/MT (DECRETO N.º 2.212/2014): GR TRADE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13.387.879-1; SITUADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT. PRIMAVERA DO LESTE, 28 DE SETEMBRO DE 2016. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b1ed740

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar